REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 02 - 14/02/2012

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do 3º. Andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, aconteceu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança o Adolescente - CMDCA, com a presença do seu Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de Araújo, e seus membros conforme lista de presença em anexo a esta ata, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1) Leitura, apreciação e aprovação da pauta do dia; 2) Posse do Conselheiro Vanderley Augusto da Silva, representante do CEI Coração de Maria e Maria da Glória Magrin, representante do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; 3) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Relatório de Gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente – 6º. Bimestre de 2011 – Referente à Audiência Pública, recebido da SEASO; 4) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente aos critérios de partilha para o FIA 2011; 5) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao fluxograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades do CMDCA, recebido daSEASO; 6) Leitura, apreciação e aprovação do parecer das Comissões de Orçamento Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Plano de Trabalho Anual, recebido da SEASO; 7) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Relatório Anual de Atividades, recebido da SEASO; 8) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente a proposta de cronograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades, recebido da SEASO; 9) Para conhecimento e deliberação: Leitura do Ofício No. 123/2012 – GS/SEED – Resposta a Moção da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Leitura do Ofício No. 5.721/2011 do Poder Judiciário (recebido em 03/02/2012), referente ao Relatório de Inspeção no Centro de Socioeducação – CENSE I; Leitura do Ofício No. 025/2012 – SEFIN – referente impossibilidade das Conselheiras do CMDCA, representantes do SEFIN, em continuar participando nas Comissões de Leis, de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças.** Inicialmente o Presidente Pedro Martendal de Araújo, agradeceu a presença de todos e pediu desculpas aos presentes pelo atraso no início dos trabalhos decorrente do atraso nos encaminhamentos nas reuniões das comissões que antecederam a reunião extraordinária, neste mesmo dia. Expôs que as pautas terão tempos delimitados para facilitar o andamento dos trabalhos e cumprimento dos horários programados. Procedeu à apreciação dos presentes, o

primeiro ítem da pauta: **1) Leitura, apreciação e aprovação da pauta do dia:** Etelda solicitou a **inclusão no final da pauta para: 10) Ofício No.: 79/2012, recebido do Ministério Público para resposta em dez dias, referente as alterações da Lei Municipal 5.142/2009; 11)Relatório de Visita feita por Conselheiros do CMDCA à Entidade APAE e Justificativas de Ausência de Conselheiros nas Reuniões.** Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a pauta com suas inclusões. **2) Posse do Conselheiro Vanderley Augusto da Silva, representante do CEI Coração de Maria e Maria da Glória Magrin, representante do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino:** O Presidente dos trabalhos convidou Vanderlei e Maria da Glória para a posse de Conselheiros do CMDCA. Foram assinados os termos de posse e após Vanderlei agradeceu a oportunidade de fazer parte do CMDCA e se colocou a disposição para participar de todas as ações do Conselho. Ambos foram aclamados com palmas pelos presentes. **3) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Relatório de Gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente – 6º. Bimestre de 2011 – Referente à Audiência Pública, recebido da SEASO:** Etelda realizou a leitura do parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, com parecer favorável a aprovação do Relatório apresentado pela SEASO, no qual demonstra uma receita de R$ 870.461,42 (oitocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), R$ 1.127.358,47 (um milhão e cento e vinte e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e sete centavos) no 6º. Bimestre de 2011 e superávit anual de R$ 68.613,40 (sessenta e oito mil e seiscentos e treze reais e quarenta centavos) que para ser totalmente confirmado ainda depende dos lançamentos na prestação de contas anual a ser realizada pelo Departamento de Gestão Orçamentária segundo informação de Larissa da Divisão Administrativa da SEASO. Após algumas considerações pelos presentes o parecer foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **4) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente aos critérios de partilha para o FIA 2011:** o parecer não foi totalmente elaborado, pois será feita a resolução para publicação dos critérios de partilha do FIA 2011, tomando por base a Resolução No. 11 de 12/05/2010, que será reelaborada pela Secretaria Executiva do CMDCA. Contudo a partilha dos valores proposta pelas Comissões ficou conforme segue, e tomou por base: os percentuais aplicados para a partilha dos valores de 2010; a decisão da SEASO de abdicar de participar da partilha com exceção apenas do Programa Família Acolhedora, e também o fato de contemplar o CAPS AD que não foi atendido com o Projeto de Música no FIA 2010 e que já havia sido aprovado que seria contemplado no FIA 2011 e a definição de distribuição de 85% (oitenta e cinco) para Não Governamental e 15%(quinze) para Governamental. Ainda, a definição de um valor maior para a Associação Recanto da Criança que está com problemas financeiros para manter a Casa Lar I e irá abrir a Casa Lar II. A diminuição de valores para a ACAPAC – Associação Cascavelense, cuja despesa maior é para pagamento do Profissional Assistente Social e que já está sendo atendido neste momento com os recursos liberados referente ao FIA 2010 cuja proposição contou com a anuência da representante da Entidade presente na reunião a Sra. Leonice e para a FAG a liberação de menor valor devido o apoio que a KTV presta ao Conselho e em consideração a esta retaguarda. Houve discussão em relação ao valor calculado para atendimento à APAE, pois na visita à Entidade foram levantadas questões relativas à execução do Programa de orientação e apoio sociofamiliar,

principalmente referentes ao trabalho específico da Assistente Social contratada com recursos do FIA 2010 para o Programa. Tais aspectos foram expostos à Plenária e então foi realizada a leitura dos valores correspondentes a cada Entidade/ Serviço/ Programa: **Entidades e Programas Não Governamentais** - Associação Cascavelense dos Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC – Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lar dos Bebês Pequeno Peregrino – Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional – R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Associação Recanto da Criança – Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional – R$ 85.227,14 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos); Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais); Sociedade Espírita Lins de Vasconcelos – Guarda Mirim – Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – R$ 58.300,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos reais); Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz – FAG – Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE – Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Movimento para a Libertação de Vidas – MOLIVI – Programa de Proteção em Regime de Atenção Especializada em Saúde de Crianças e Adolescentes – R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Serviços/ Programas Governamentais –** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS AD – Programa de Proteção em Regime de Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente; Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i – Programa de Proteção em Regime de Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente e Família Acolhedora – Programa de Proteção em Regime de Colocação Familiar, o total equivalente de 15 (quinze) % do total do valor arrecadado na Campanha Tributo à Cidadania 2011, equivalente à R$ 52.540,08 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e oito centavos) sendo que deste valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) devem ser destinados ao CAPS AD, para projeto não atendido no FIA 2010. O restante do valor será rateado de comum acordo, entre as Secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social com a elaboração dos Planos de Trabalho e Aplicação que serão apresentados. Na partilha foi distribuído o total do valor arrecadado na Campanha Tributo à Cidadania 2011 de R$ 350.267,22 (trezentos e cinqüenta mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Após a apresentação dos valores e da partilha, Inês expôs que a decisão da Secretaria de Assistência Social de abrir mão de participar da partilha e somente manter o Programa Família Acolhedora, foi como uma forma de garantir que as entidades não governamentais sejam atendidas com valores maiores, pois o valor da arrecadação foi menor em 2011. Falou também que a Secretaria tem dezesseis milhões destinados para manter seus serviços, programas e projetos, considerando é claro os custos do Restaurante Popular, o Centro de Juventude e outras despesas que estão sendo incorporadas com a ampliação do trabalho da Assistência Social. Maria Tereza disse não concordar com os valores destinados à APAE, pois acredita que para o Programa que desenvolvem é um montante grande de recursos. Cheila falou que é com o objetivo de que invistam em qualificação, capacitação profissional e empreendedorismo das famílias atendidas no Programa de apoio e orientação sociofamiliar, que precisa ser repensado. A representante do CEMIC – Vani

questionou qual foi o critério de partilha. Pedro respondeu que foi aplicado percentual equivalente ao do ano anterior, contudo como a arrecadação foi menor os valores diminuíram e em alguns casos como do Recanto da Criança o valor foi maior devido a necessidade financeira da Entidade e inclusive pedido de providências pelo Ministério Público em relação ao caso. Etelda explicou que antes de definir as Entidades/Programas e Serviços, que iriam participar da Partilha, o CMDCA solicitou às Secretarias Municipais de Saúde e da Assistência Social atestados de funcionamento das inscritas no Conselho, para verificar o regular funcionamento. Após as discussões e esclarecimentos o presidente colocou em aprovação da plenária a partilha dos recursos do FIA 2011, que foi aprovado por todos os conselheiros aptos a votar. Prosseguindo passou-se para os pontos de pauta: **5) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao fluxograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades do CMDCA, recebido daSEASO; 6) Leitura, apreciação e aprovação do parecer das Comissões de Orçamento Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Plano de Trabalho Anual, recebido da SEASO; 7) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Relatório Anual de Atividades, recebido da SEASO; 8) Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente a proposta de cronograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades, recebido da SEASO:** Como não houve tempo hábil para as Comissões analisarem todos os dados dos documentos apresentados pela SEASO, Cheila fez a apresentação em sua íntegra aos presentes na Plenária, com o uso de multimídia, para posterior apreciação e aprovação dos presentes e com posterior publicação através de resolução. Esclareceu aos presentes que estes documentos elaborados são necessários para o cumprimento das exigências da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferência – SIT e dá outras providências. Após a exposição dos formulários, Cheila disse que os mesmos serão disponibilizados no site do Município para acesso pelas Entidades. Considerando que os Roteiros Padrão do Plano de Trabalho Anual e do Relatório Anual de Atividades, consistem em ferramentas de trabalho que facilitarão no processo de orientação às Entidades e de elaboração dos referidos documentos e que o Fluxograma e Proposta de Cronograma de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades do CMDCA facilitarão na organização do trabalho, na definição de papéis e responsabilidades bem como na orientação às Entidades, os documentos foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes na Plenária com solicitação à Secretaria Executiva do CMDCA para que faça a alteração da Resolução 015/2011 de 16 de março de 2011 e inclua o Fluxograma e os Roteiros Padrão do Plano de Trabalho Anual e do Relatório Anual de Atividades como anexos na mesma. Na sequência o Presidente Pedro fez o encaminhamento para o próximo item de pauta e solicitou que a Secretária Executiva Etelda fizesse a leitura dos tópicos e respectivos documentos: **9) Para conhecimento e deliberação: Leitura do Ofício No. 123/2012 – GS/SEED – Resposta a Moção da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Leitura do Ofício No. 5.721/2011 do Poder Judiciário (recebido em 03/02/2012), referente ao Relatório de Inspeção no Centro de Socioeducação –**

CENSE I; Leitura do Ofício No. 025/2012 – SEFIN – referente impossibilidade das Conselheiras do CMDCA, representantes do SEFIN, em continuar participando nas Comissões de Leis, de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças: Após a leitura do Ofício 123/2012, referente à Moção, Vanderlei propôs o encaminhamento de novo Ofício ao Secretário Estadual de Educação e também à Secretaria de Administração Estadual, pois a resposta não está de acordo com a Lei Estadual que determina a contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas. Karla se pronunciou favorável a sugestão e falou que é importante colocar no Ofício os artigos da Lei que abordam a questão, inclusive se dispôs a encaminhar cópia da Lei para ser utilizada pela Secretaria Executiva na elaboração do documento. As sugestões foram aceitas e ficou deliberado o envio de Ofícios ao Secretário Estadual de Educação Flávio Arns e à Secretaria Estadual de Administração. Após a leitura do Relatório recebido do Dr. Sérgio Luiz Kreuz – Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel, encaminhado ao CMDCA através do Ofício No. 5.721/2011 , referente a inspeção realizada no Centro de Socioeducação – CENSE I, os presentes se mostraram preocupados com as informações contidas no referido documento que apontam sérias irregularidades. Pedro sugeriu visita no local pelo CMDCA para verificar a situação e fazer relatório apoiando o relatório do Juiz da Infância e de Juventude e enviar expediente à Secretaria Estadual solicitando a construção de uma nova Unidade de Atendimento. Cheila alertou e lembrou que desde a instalação da Unidade, nunca regularizaram inscrição junto ao CMDCA. Etelda mencionou que em abril de 2011, tanto o CENSE I como o CENSE II foram notificados pelo CMDCA com trinta dias de prazo para regularizar a inscrição sem êxito até a presente data, apesar de terem sido Oficiados novamente neste mês de Fevereiro de 2012. Cheila lembrou que a Coordenação do CENSE II esteve na Capacitação ofertada e estão providenciando a documentação necessária. Quanto ao CENSE I Etelda disse que a procuraram para saber a documentação necessária para realizar a inscrição e que já teriam solicitado da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros as vistorias necessárias, conforme cópia de protocolo entregue. Diante da discussão do assunto, os presentes deliberaram pela formação de uma Comissão para realizar visita no local na data de 07/02 às 13:30 hs. A Comissão ficou assim composta: Etelda, Karla, Pedro, Silvana, Leonice e um representante de cada Conselho Tutelar, cujo nome irão repassar à Etelda antes da visita. Ficou acertado que a visita será sem aviso preliminar ao CENSE I e que os participantes da Comissão se encontrarão no próprio local no horário marcado. Após elaborarão relatório para apreciação e que será encaminhado à SEDS, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude e Procuradoria da Justiça, bem como agendamento de visita ao CENSE I também. Dando continuidade foi feita a análise do Ofício No. 025/2012, recebido da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no qual trata da impossibilidade das suas Conselheiras representantes, em participar de reuniões de Comissões. Pedro disse que fica preocupado, pois esta decisão abre precedentes, afinal todos os Conselheiros tem outras responsabilidades e compromissos e mesmo assim participam. Patrícia pediu a palavra e disse que sempre contribuiu e participou, contudo as mesmas pessoas sempre são sobrecarregadas e participam de várias comissões. Pediu um levantamento para verificar se todos os conselheiros participam das Comissões. Etelda respondeu dizendo que são várias Comissões e diante disso todos estão em pelo menos uma delas, sendo que muitos Conselheiros participam de mais de uma, salientou também que a questão não é nem o nome estar na Comissão, pois a dificuldade está na

presença dos Conselheiros nas reuniões, que apesar de serem convocados por e_mail e por telefone não participam das reuniões. Patrícia disse que se o Conselho fosse um órgão sério, este tipo de questão não aconteceria. Pedro não concordou com esta fala e disse que o Conselho faz sim um trabalho sério. Patrícia se desculpou. Após foi feita a análise dos pontos de pauta incluídos: **10) Ofício No.: 79/2012, recebido do Ministério Público para resposta em dez dias, referente as alterações da Lei Municipal 5.142/2009:** Foi esclarecido aos presentes que a SEASO através de Cheila, Ana , Dra. Lucila e Dra. Amália, Inês de Paula, com a contribuição de Etelda e Janete, estão fazendo a proposta de alterações da Lei conforme acordado em reunião no mês de Janeiro de 2012 e que não teve quorum, contudo segundo Cheila é um trabalho demorado e minucioso, pois de trinta páginas já foram reelaboradas e viraram sessenta, pois existem muitas inconsistências que precisam ser acertadas, como por exemplo o Fundo que foi criado por Decreto e não na Lei. Inclusive segundo Etelda já é de conhecimento do Vereador João que o trabalho será concluído até meados de abril, pois já solicitou este dado. Cheila disse que terá outra reunião da equipe no dia 28/02 para concluir a proposta de alterações da SEASO. Falou que precisará pelos menos três encontros da Comissão de Leis para análise e com convite para envolvidos nas discussões, como Conselhos Tutelares, Gestão do Fundo, etc. Ficou definido então datas preliminares para reunião da Comissão de Leis se reunir, dia 1º., 08 e 15 de março, e daí marcar uma reunião extraordinária do Conselho até o final do mês de Março para apreciação e aprovação da proposta, para posterior realização da audiência pública, com previsão de conclusão até a primeira quinzena de abril. Maria Tereza e Karla falaram da importância deste trabalho, pois caso contrário em breve novas alterações serão necessárias**.** Os conselheiros tutelares presentes demonstraram interesse em participar das discussões e Cheila disse que oportunamente serão chamados. Os presentes concordaram com a proposta de prazos expostos, e diante disso será enviada resposta ao Ofício ao Ministério Público com estas informações. **11) Relatório de Visita feita por Conselheiros do CMDCA à Entidade APAE.** Pedro solicitou que Etelda fizesse a leitura do relatório, que concluiu o seguinte: Considerando-se que o Programa pretende atender em média 100 famílias, com os objetivos de valorizar a auto-estima para a formação da auto-sustentabilidade com qualificação; favorecer o acesso a direitos e ao conhecimento; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e de violência; possibilitar a convivência familiar e romper com o ciclo de violência doméstica e familiar, há de considerar que, é premente que seja feito um trabalho mais qualificado na busca ativa das famílias e inclusão das mesmas no Programa; a Entidade atua nas áreas das políticas de saúde, educação e assistência social e viabiliza a intersetorialidade, contudo percebemos que há necessidade de definir as especificidades no que diz respeito à Política de Assistência Social relativa à criança, adolescente e suas famílias, que pareceu-nos secundária em relação às demais políticas que são priorizadas e dentro das quais a Assistência Social fica diluída; Necessário se faz que a Equipe que trabalha no Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar, tenha atribuições definidas e carga horária específica destinada a implantação e implementação do trabalho; Maior articulação com outros serviços e com a rede de atendimento municipal, principalmente com o Programa Municipal da Economia Solidária, para que auxilie e assessore, afim de que Oficinas Produtivas sejam transformadas em qualificação/produtividade e sustentabilidade das famílias participantes; Organização da documentação e informações das crianças e adolescentes e suas famílias, atendidos no Programa de Orientação e Apoio

Sociofamiliar, com registro no IRSAS; elaboração do “regimento interno” do Programa (ou equivalente), criar e desenvolver formas de avaliação participativa e construir instrumentais internos de monitoramento e avaliação (conforme constam no Plano), buscando garantir uma melhor análise do perfil dos usuários, seu processo de participação na construção e reconstrução do programa, avaliação dos resultados e principalmente o planejamento e execução do programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar.Os presentes sugeriram que seja feito um acompanhamento do Programa executado pela APAE, pois a Entidade está sendo contemplada novamente com recursos do FIA, e enviado Ofício à Entidade, com envio de cópia do relatório da visita anexa, orientações quanto as adequações necessárias e informando que haverá monitoramento pelo CMDCA. **12) Justificativas de Ausência de Conselheiros em Reuniõe: Foram lidas as justificativas recebidas por e_mail pela Secretaria Executiva, encaminhadas pela Dra. Leoni Naldino, que relatou já ter informado anteriormente que sempre tem audiências no Fórum à tarde o que a impossibilita de participar e da Conselheira Maria Aparecida Ferreira Navarro devido estar preparando peça teatral para confraternização de idosos no CRAS Cascavel Velho.** Para finalizar, Etelda mostrou aos presentes um cartaz recebido pela Secretaria Executiva da Fundação Projeto Pescar, no qual divulga Curso de Iniciação Profissional em Serviços Administrativos em Instituições de Saúde, pois a referida Fundação ainda não tem registro no CMDCA. Cheila explicou que eles não estão divulgando Programa de Aprendizagem para Adolescentes Aprendizes, mas sim Curso, diante disso não há nenhum problema por não estar inscrito no CMDCA e que estiveram na Capacitação e estão providenciando a documentação para fazer a inscrição.Nada mais havendo para tratar o Presidente Pedro Maria Martendal de Araujo, encerrou a reunião às dezoito horas e cinco minutos e eu Etelda Madsen lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.